

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 08 DE SETEMBRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Riachão do Poço

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0194/2026**

Em, 8 de Setembro de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00464, de 10 de novembro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	1004	2052	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Emendas Parlamentares	
0000719	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	35.200,00
Total da Ação					35.200,00
Total da Unidade Orçamentária					35.200,00
Total de Suplementações					35.200,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.200,00 (Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais), como segue:

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	302	1004	2051	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Emendas Parlamentares	
0000714	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000,00
0000717	4490.51	99	16000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00
Total da Ação					35.200,00
Total da Unidade Orçamentária					35.200,00
Total de Anulações					35.200,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					35.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


MAYOR OF RIACHÃO DO POÇO
Prefeito